

pal de Pirafá, com efeitos a contar de 01 de março de 2025, sem ônus para o Município de Angra dos Reis, com base no Decreto nº 10.454, de 12 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 072/2024

OBJETO: Prorrogação de prazo, do Contrato 072/2024 para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços contínuos e especializados de Motorista, Educador Social, Orientador Social, Entrevistador Social, Intérprete de Libras, Jardineiro, para atuarem nos diversos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/03/2025 e término em 10/03/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.498.918,96 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Formulário de solicitação de empenho nº 074/2025, datado de 18/02/2025, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no Processo Administrativo 2023040677.

DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 26.2601.08.244.2509; ED: 339039; Fonte: 15000000, Ficha nº 20250916 da Nota de Empenho nº**

94/2025, de 18/02/2025, no valor de R\$ 365.642,67 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 25/02/2025

THAISA CARNEIRO BEDÉ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

P O R T A R I A Nº 050/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025001895 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 17 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **MARIA ZOZEILDA ALVES DA SIQUEIRA MAGALHÃES**, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 16526, Referência 103, Padrão “F”, do Grupo Funcional de Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 30/10/2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE FEVEREIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA – PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 051/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Adminis-